

decisão do Conselho com critério mais contemporâneo. O presidente Claudiney Carrasco continua dizendo que no conjunto estão sendo tombados 8 (oito) processos que englobam todas as matas, o primeiro destes 08 (oito) é do ano de 2001, tem 6 anos. Quando falamos em tombos os mactos, eles estão lá, talvez se esperarmos mais um ano, eles não estarão. O presidente Claudiney Carrasco diz que o nosso princípio é que as matas sejam preservadas. Então, precisamos concluir os Processos de Estudo de Tombamento, uma vez feito isso, teremos ferramentas para indicar se está invadido por leucenas ou outras espécies exóticas; se está descaracterizado, enfim. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o tombamento dos **Processos de Estudo de Tombamento 04/01: Mata Nativa do Bosque Chico Mendes; Processo 05/01: Mata Ciliar nativa do Parque Xangrilá e Luciamar; Processo: 04/03: Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques que contém áreas de vegetação nativa, áreas de Floresta estacional semidecidual, áreas de floresta paludosa (matas de brejo), área de cerrado do município de Campinas; Processo 04/08: 4 Fragmentos de Florestas Remanescentes em Campinas; Processo 04/09: Arboreto da Sede do Coral Pio XI, Rua Rafael Rosa 187, Qd 6604, Bairro Jardim das Paineiras; Processo 05/10: Mata situada na margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à mata da Vila Holândia, Distrito de Barão Geraldo; Processo 02/12: Mata Ciliar contígua à Mata Nativa da praça 10 do Condomínio Caminhos de San Conrado, Distrito de Sousa. O Conselho referenda e aprova pela maioria com 01 voto contrário e 03 abstenções. O conselheiro João César Galvão declara seu voto dizendo: "O grande conjunto de diretrizes técnicas, de reconhecida complexidade para boa parte dos titulares deste conselho não permite a mim o voto esclarecido sobre a questão." 2.2. Homologação de aprovação "ad referendum" do Ofício s/n (SEI). Interessado: Departamento de Turismo. Solicitação de autorização para realização do evento "Os Embalos de Sábado à Noite", dia 18/08/2018, na paraça Vinte e Três de Outubro (Torre do Castelo). O Conselho homologou a aprovação "ad referendum" do Ofício s/n. 3. CIÊNCIA DO CONSELHO. 3.1. Retificação de Resolução 131/2014 - "Registro e a Salvaguarda do patrimônio cultural material de Campinas". O Conselho referenda ciência da Retificação de Resolução 131/2014 - "Registro e a Salvaguarda do patrimônio cultural material de Campinas". 4. Processos e Protocolados com parecer favorável da CSPC. 4.1. Protocolo nº 2018/10/25124 PG. Interessado: Paulo Roberto de Sousa. Assunto: Solicitação de autorização para regularização de ampliação comercial no imóvel à Rua Sacramento, 104 (108), QT.154, lote 09. O Imóvel encontra-se em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 74/2015. O Conselho referenda e aprova o parecer da favorável da CSPC ao pretendido, pois as obras realizadas não promovem interferências à fachada e ao volume da edificação em estudo de tombamento. 4.2. Protocolo nº 2018/10/26376 PG. Interessado: Waldemir Marcos Vitor. Assunto: Solicitação de autorização para demolição de imóvel (barracão) à Rua Lusitana, 839, lote 16, QT.1054, imóvel limpo ao bem em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 05/2014. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC à demolição, desde que se garanta a estabilidade do bem vizinho em estudo de tombamento. 4.3. Protocolo nº 2018/10/25697 PG. Interessado: Renato Mazolini. Assunto: Solicitação de autorização para regularização de imóvel à Rua Bauru, nº 302, lote 36, QT. 1589, em área envoltória de bem em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento 04/03 (item 09). O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois trata-se de regularização de 115,68 m² de edificação térrea, não afetando a insolação, ventilação e a visibilidade do bem em estudo. 4.4. Protocolo: 2018/10/25072 PG. Interessado: Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Assunto: Solicitação de correção em croqui existente na Resolução 153/2017, indicando a área tombada e posterior publicação em Diário Oficial do Município. Processo de Tombamento nº 05/2016 - "Imóveis na Rua Marechal Deodoro nº 1117 e 1131, lote A, QT. 230, Bairro: Centro". Resolução nº 153/2017. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC. 4.5. Protocolo: 2018/10/25668 PG. Interessado: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Assunto: Solicitação de autorização para recuperação estrutural na Escola Estadual Dom Barreto, situado à Avenida General Carneiro, 120, imóvel tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 006/2009 - "Conjunto de bens imóveis remanescentes da S/A Indústria de Seda Nacional: Colégio Dom Barreto". Resolução nº 107/2010. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois os procedimentos propiciaram estabilidade e segurança ao imóvel e também à quadra de esportes. 4.6. Protocolo: nº 2015/11/14588 PG. Interessado: Torres Lira Participações Ltda. Assunto: Solicitação de autorização para regularização de imóvel situado à Rua Ferreira Penteado nº 03,11 e 17, lote A -SUB, quarteirão 1030, esquina com a Rua Saldanha Marinho, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 009/2004 - "Traçado urbano da paraça 09 de Julho". Resolução nº 146/2016. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC, pois de acordo com a Resolução 146/2016 devem ser preservados neste edifício as fachadas, a volumetria e a cobertura, e foram realizadas intervenções no interior do prédio. 4.7. Protocolo: nº 2018/10/27419 PG. Interessado: Felipe Fiori Bertazzoli. Assunto: Solicitação de isenção de IPTU para o imóvel situado à Rua Lusitana, 1667, lote 15, QT. 182, Centro, Campinas, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 03/2000. Resolução nº 154/2017. O Conselho referenda e aprova o parecer da favorável da CSPC, à isenção de IPTU. 4.8. Protocolo: nº 2018/10/28523 PG. Interessado: Banco Bradesco S/A. Assunto: Solicitação de autorização para reforma no imóvel situado à Avenida Júlio de Mesquita, 704, lote 29, QT. 88, tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 13/01- "Imóveis da região do Cambuí". Resolução 67/2008. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC à solicitação de aprovação de projeto de reforma sem acréscimo de área. Readequação de acessibilidade e seus equipamentos correspondentes. O projeto pretendido não promoverá nenhuma intervenção prejudicial física e visual ao bem tombado. 4.9. Protocolo nº 2018/10/24908 PG. Interessado: Romildo Colpas Lira. Assunto: Solicitação de autorização para pintura da porta principal do edifício situado à Rua Ferreira Penteado, 29 Centro, imóvel tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 009/2004. Resolução nº 146/2016. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC ao pretendido. 4.10. Protocolo nº 2018/10/25484 PG. Interessado: Waldemir Marcos Vitor. Assunto: Solicitação de autorização de reforma em imóvel à Rua Lusitana, 833, QT. 01054, lote 015, Centro, Campinas, em Estudo de Tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 005/2014. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC à substituição das instalações hidráulica, esgoto, elétrica, telefonia e lógica desde que os trabalhos sejam realizados com o devido cuidado para não prejudicar os elementos arquitetônicos do imóvel; recuperação das lajes para garantia e segurança; troca das peças danificadas do madeiramento do telhado desde que substituídas pelo mesmo material e que não se modifique o desenho do telhado (número de águas, inclinações, águas furtadas); e, confecção de estruturas em concreto armado como partes estabilizadoras. 4.11. Protocolo nº 2018/10/29163 PG. Interessado: Barbara Penachini dias Nascimento. Assunto: Solicitação de autorização para nova construção na esquina da Rua da Constituição com a Avenida Governador Pedro de Toledo, lote 02, QT. 1385, limpo ao bem em estudo de tombamento**

to situado a Rua da Constituição, 88, lote 09, QT. 1385. Processo de Estudo de Tombamento 01/2009. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois o edifício a ser construído, não prejudicará a visibilidade do bem em estudo de tombamento. 4.12. 2018/10/24921 PG. Interessado: Alexandre Domingos Bueno. Assunto: Solicitação de autorização para pintura em imóvel situado à Rua Ferreira Penteado, 417, esquina com Rua José de Alencar, 769, QT. 1034, lote 008, Centro, Campinas, em estudo de tombamento pelo Condepacc. Processo de Estudo de Tombamento nº 01/2015. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC ao projeto de intervenção pretendida para readequação da edificação, pois visa garantir a integridade arquitetônica, além de adotar medidas de conservação do bem em processo de estudo de tombamento. O presidente Claudiney Carrasco informa que em relação a área verde é importante esclarecer que temos uma relação direta com a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, trabalhamos diretamente com a Angela porque somos um subconjunto deles. Nós nos manifestamos em relação aos mactos tombados, eles se manifestam em relação a todas as áreas de proteção ambiental. Procurei a Angela para juntar nossos esforços e estabelecer as ligações entre esses mactos a fim de criarmos um sistema mais poderoso do que é hoje em Campinas. Então, o que é decidido neste Conselho não esbarra na Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável porque estão acima de nós, a legislação ambiental está acima da legislação patrimonial. O presidente conclui que há muito diálogo entre as Secretarias de Cultura e a Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespanhoto Maziero transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.

Campinas, 23 de agosto de 2018
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS

REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 478º

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, com início às 10 h, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadragésima septuagésima oitava reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - Condepacc sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Rogério da Silva, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLURB - Maria Eugênia Mabrice, titular da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Antônio Henrique F. Anunziati, suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural - Rosângela Aparecida de Figueiredo, titular da Secretaria de Educação - Adriana Scolfatto, titular do Conselho Municipal de Turismo - Marcela Bonetti, titular de Museologia - Douglas Ellwanger, suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil - I.A.B. - Pe. José Eduardo Meschitti e Emerson Neves Ferreira, titular e suplente da Pontifícia Universidade de Campinas - PUCC - Reinaldo Rigitano, suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - João César Galvão, titular da Associação Campineira de Imprensa - Sinval Roberto Dorigon, titular da HABICAMP - Associação Regional de Habitação - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de SP - Sinduscon - Edinelson Britzotti, titular do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC Adriano Tosoni de Eira Aguiar, titular do Instituto Agrônomo de Campinas - IAC. 1. EXPEDIENTE. O presidente Claudiney Carrasco cumprimenta todos os conselheiros e inicia a reunião justificando a ausência da conselheira Olga Von Simson. Explica a pauta informando que na ordem do dia acontecerá a apresentação da Arquiteta Sandra Geraldí Milne-Watson, da CSPC, sobre estudo de tombamento de um imóvel no centro, que se encontra isolado. O presidente Claudiney Carrasco solicita aos conselheiros que reservem um tempo de trinta a quarenta minutos no final da reunião, para que todos possam se manifestar em relação à tragédia ocorrida com o Museu Nacional. Coloca em votação a ATA 476º. O Conselho referenda e aprova a ATA 476º com 02 abstenções. 2. ORDEM DO DIA. 2.1. Proposta de tombamento de imóvel localizado à Rua Ferreira Penteado, 417, esquina com Rua José de Alencar, 769 - Centro - Processo nº 01/2015. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra para a Arquiteta Sandra Geraldí Milne-Watson da CSPC para a apresentação. PROPOSTA DE TOMBAMENTO DO PROCESSO Nº 01 / 2015

("Residência e clínica do Doutor Clemente, Comendador: Conde de Toffoli"). Imóvel localizado à Rua Ferreira Penteado, 417, esquina com Rua José de Alencar, 795, Centro.

Nasce Clemente de Toffoli, em Farra di Soligo, em 1º de dezembro de 1869. No decorrer do século XIX as residências e clínicas eram recorrentes em uma cidade que não dispunha de hospitais até 1876. Algumas poucas casas de saúde. O primeiro hospital de Campinas foi a Santa Casa de Misericórdia que começou a funcionar em 15 de agosto de 1876. A Sociedade Beneficência Portuguesa foi inaugurada em 6 de janeiro de 1877" (...)

"...sua clínica era estafante, que lhe ocupava a manhã, na casa, deslocavam-se durante o dia para as visitas na cidade, nos bairros ou nas fazendas e voltavam a fazer-se na casa, à tardinha e à noite";

Em 1894, o médico, cirurgião e parteiro Clemente de Toffoli recém chegado da Itália, instala-se em São Roque (SP) na linha da Estrada de Ferro Sorocabana e após revalidar seu diploma de medicina no Brasil, muda-se para Campinas, sendo sua primeira atuação registrada na referida cidade no ano de 1896.

No final do século XIX, a Gazeta de Campinas regularmente anunciava os serviços médicos de diversas especialidades, informando os horários e locais disponíveis de internações. "Assim, os médicos habitavam o mesmo espaço físico em que davam consultas e realizavam cirurgias". Eram comuns os chamados para atendimentos domiciliares". "...morou por muito tempo na Rua Costa Aguiar, 19, onde dava consultas e realizava cirurgias"(...)

A construção foi projetada e destinada especificamente para o uso de clínica (com acesso para a Rua José de Alencar) com atendimento médico de emergência, consultórios, enfermarias e de residência do médico (com acesso voltado para a Rua Ferreira Penteado);

No ano de 1965, o imóvel foi adquirido dos herdeiros de Clotilde Augustine Baraquet pela Associação Campineira dos Funcionários Públicos e em 2018, pela Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo - AFPESP.

O edifício residência/clínica do Dr. Clemente Toffoli foi projetado pelo Prático Ercolo Bonetti em 1929, com alvará de construção e cálculos estruturais aprovados em 1930. Na "Planta para construção de uma casa para o Exmo. Sr. Dr. Clemente de Toffoli", verifica-se que o conjunto de escadas internas separa a residência da clínica médica. A técnica construtiva utilizada foi a alvenaria de tijolos maciços e concreto armado

nas lajes e nas vigas de sustentação destinadas a vencer os grandes vãos. Existe o projeto aprovado em 1930 de plantas de cálculo estrutural das lajes e vigas em concreto armado para os pavimentos da edificação: térreo, superior e porão.

A implantação no alinhamento da calçada e de esquina, cuja fachada voltada para a Rua Ferreira Penteado apresenta recuo.

A face norte corresponde à fachada lateral voltada para o interior do lote, a face sul, à fachada frontal de esquina voltada para a Rua Ferreira Penteado, a face leste, à fachada frontal, voltada para a Rua José de Alencar e, a face oeste, a fachada posterior, voltada para o interior do lote.

O edifício foi construído em estilo eclético com características predominantemente neoclássicas.

A tipologia arquitetônica é assobradada e imponente de desenho de planta simétrica, retangular e ocupa praticamente toda a área do terreno. A entrada principal da residência do médico Dr. Clemente Toffoli pela Rua Ferreira Penteado, 417, enquanto que a recepção da clínica ficava na Rua José de Alencar, 769.

Conforme planta original o recuo de esquina e afastamento lateral privilegiavam as áreas livres do lote ocupado por canteiros ajardinados dispostos de forma harmônica com os acessos principais à residência.

O pavimento superior na fachada frontal voltada para a Rua José de Alencar apresenta terraço descoberto com generoso vão livre, cercado por parapeito sustentado por balaustrada e pedestais e se prolongava até o alinhamento da calçada. As sacadas que se projetam das portas balcão existentes e compõem-se de elementos de ornamentação que integram o desenho arquitetônico da edificação. As janelas e portas externas e internas, na sua maioria, são de esquadria de madeira.

O pavimento térreo da edificação compõe-se de vãos de janelas em arco pleno com sobre vergas de argamassa; "existem duas sacadas sustentadas por mísulas e janelas ornadas".

O porão baixo e o embasamento do edifício em cantaria se constituem de envasaduras de ventilação embutidas na alvenaria em arco abatido e com fechamento em gradis de ferro fundido.

A alvenaria das paredes externas foi executada com tijolos cerâmicos (tijolo cerâmico vazado de 21 furos laminado) argamassados com cimento, cal e areia, buscando-se a perfeição do tijolo aparente e superfície aparentemente polida. Atualmente, a superfície desses tijolos cerâmicos encontra-se com aplicação de tinta látex, interferindo na característica principal do material.

A cobertura apresenta uma configuração em dois blocos de quatro águas recoberto de telhas cerâmicas do tipo francesas. Sustenta-se pela amarração do madeiramento e o forro do pavimento superior.

Os beirais apresentam acabamento argamassado e sustentação decorativa com "cachorros".

As fachadas compõem-se de envasaduras avantajadas de janelas e portas com esquadrias de madeira tipo venezianas com bandeiras envidraçadas e móveis. As janelas possuem caixilho de madeira arrematado com cornijas horizontais (pavimento superior) e sobre vergas em arco pleno (térreo) argamassadas.

Os ornatos externos compõem-se de "colunas cilíndricas lisas com capitéis arredondados com base e plinto coroadas por um frontão e internamente duas colunetas caneladas arredondadas encimadas por capitéis em volutas".

O hall externo da edificação, na fachada voltada para a Rua José de Alencar, estruturou-se por colunas e murada frontal construídas em cantaria.

O revestimento da superfície das paredes da fachada interna que compõe o hall de acesso principal à edificação era revestido em argamassa imitando a rustica cão.

Nas áreas externas, os gradis da murada do lote, dos portões e das aberturas de ventilação dos porões baixos são em ferro fundido ricamente trabalhado. A confecção dos trabalhos se deve a Francisco Forte.

Nas áreas internas, detalhe dos trabalhos em ferro fundido ornamentado no guarda corpo da escadaria que se deve a Francisco Forte.

O mármore e o ladrilho hidráulico decorado merecem destaque como revestimentos da área composta das escadarias e pisos da edificação.

Os desenhos da ornamentação interna da casa foi assinada pelo estuador italiano Otaviano Papaiz: "colunas, colunetas, capitéis, faixas decoradas, florões, frisos, golas, mísulas, pisos e escadarias de mármore e ladrilhos hidráulicos" (...) "as belíssimas ornamentações de gesso em Luís XV executadas na sala de jantar, sala de visitas da residência do Dr. Clemente Toffoli e no hall de entrada da clínica".

Os forros de estuque existentes na edificação são ricos em ornamentos e muito bem acabados nas laterais das paredes com golas decoradas. Obra de Otaviano Papaiz.

O hall das escadas apresenta vitrais coloridos e "assinados pela Casa Conrado, do alemão Essen, Conrado Sorgenicht".

A Proposta de tombamento Imóvel sito à Rua José de Alencar, 795, esquina com Rua Ferreira Penteado, 417, "Residência e clínica do Doutor Clemente, Comendador, Conde de Toffoli", baseia-se na sua importância arquitetônica, histórica e cultural de destaque pela função conjugada, preservando-se os seguintes elementos listados a seguir:

as fachadas voltadas para a Rua José de Alencar e Rua Ferreira Penteado;

a volumetria;

a cobertura;

o hall de acesso principal;

os pisos de ladrilho hidráulico e de mármore;

as portas e as guarnições de madeira internas;

os vitrais;

os forros em estuque;

a escadaria, composta pelo piso de mármore nos degraus, pelo gradil do guarda corpo e pelo corrimão de madeira;

os gradis da murada do lote e dos portões e as grades das aberturas de ventilação dos porões;

poderá ser reconstituído de acordo com a planta original da construção aprovada em 1929 que consta neste Processo de Tombamento.

O presidente Claudiney Carrasco comenta que este Processo apresenta algo raro, ou seja, apresenta uma boa documentação, uma história bem contada, as intervenções realizadas não destruíram o imóvel e ventilou-se a possibilidade de retorno ao projeto original. O conselheiro Roberto Simonato diz que dependendo da forma como for tombado talvez não se permita que o imóvel retorne ao original, explica que o proprietário pode futuramente fazer com que a arquitetura do imóvel se torne mais harmônica e comenta que está parecendo puxadinho, e que puxadinho nunca é agradável aos olhos, particularmente o imóvel é considerado um patrimônio da cidade, então seria justo permitirmos que o arquiteto designado pelo proprietário, enriquecido por historiador, melhorasse arquitetonicamente aquela esquina. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares cumprimenta a CSPC pelo trabalho e diz estar feliz por encontrar uma documentação tão boa relativa a esse imóvel. Diz concordar com as preocupações do conselheiro Roberto Simonato e informa que não saberia como encaminhar a questão. Então, sugere que o tombamento seja parcial, deixando os puxadinhos de fora, para

que haja a possibilidade de futuramente o proprietário decidir eliminar aquele anexo construído e voltar a forma original. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares propõe que na resolução de tombamento conste que em uma sala de entrada do imóvel seja ocupada para apresentação da documentação do imóvel explicando o porquê do tombamento do bem. Explica que a informação será esclarecedora e quem chegar no prédio saberá que ele é realmente um exemplar único da época da história de Campinas em que a residência era acoplada a clínica médica. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que é importante que sempre que tombarmos imóveis desta natureza, uma informação seja dada na sala de apresentação do bem. O conselheiro Emerson Neves Ferreira diz que pelas imagens apresentadas é possível ver que é muito mais rica a volumetria original que a complementada, e que a ampliação posteriormente implantada compromete muito a arquitetura que deveria ser preservada. O conselheiro Emerson Neves Ferreira sugere que não sejam tombados os acréscimos. O conselheiro João César Galvão diz que não há dúvida de que o imóvel precisa ser tombado. Diz achar muito mais simples tomar como está e que qualquer intervenção passará por este Conselho e comenta que o puxadinho pode ter uma contribuição enorme para o prédio existir. O conselheiro Douglas Ellwanger observa que do ponto de vista de quem está usando o imóvel, pela parte econômica, às vezes não é possível disponibilizar o espaço físico para apresentação do bem, concorda que é importante que esse histórico atinja as pessoas que circulam pelo imóvel e sugere que se faça uma placa ou painel com breve descrição histórica e se utilize um QR. CODE que quando acessado forneça as informações históricas do imóvel. O presidente Claudiney Carrasco diz que a questão dos puxadinhos é um tema que ressurge, é cotidiano, muitos imóveis sofreram intervenção, e traz uma discussão conceitual interessante, porque existem duas abordagens para este assunto no campo do patrimônio. O presidente Claudiney Carrasco diz concordar que se permita que o imóvel retorne ao que era originalmente, mas observa que uma outra corrente mais moderada do patrimônio defende que a intervenção faz parte da história. Continua informando que foi visitar as obras da Vila Iloró em São Paulo e que quando as obras chegaram ao casarão principal, casarão lindo de 1992, ocorreu que o Estado fez um programa de realocação das pessoas que viviam no local e essas pessoas receberam indenizações para desocupação. Entre começar o processo de negociação e o cadastramento, muitas pessoas amigas de moradores foram ao casarão e construíram puxadinhos de tijolo baiano, para que na hora do credenciamento pudessem ser cadastrados também como moradores do local. Os puxadinhos foram construídos nas varandas e nas lajes do casarão. Hoje o casarão é rodeado de barracos de tijolo baiano e está acontecendo um embate com o pessoal do patrimônio que defende esta posição em relação aos puxadinhos. O presidente Claudiney Carrasco diz que o Condepac não pode obrigar o proprietário a retirar o anexo, isso é impropriedade, mesmo porque o processo de Estudo de Tombamento já foi aberto com estas características. O presidente Claudiney Carrasco continua dizendo que devemos fazer a resolução de forma que essa intervenção seja permitida no futuro e propõe que o Conselho vote o parecer favorável da CSPC com todos os itens indicados na apresentação, mas que conste na resolução, a permissão para retirada dos acréscimos e retorno do imóvel ao projeto original. O conselheiro Reinaldo Rigitano questiona como será feita uma porta de segurança para Rua Ferreira Penteado sem alterar o grado original. A arquiteta Sandra G. Milne-Watson informa que a porta corta fogo será no vão do portão e que a porta de emergência está encostada no vão do portão da entrada principal da casa à Rua Ferreira Penteado. O presidente Claudiney Carrasco diz estar de acordo com a proposição feita pela conselheira Regina Márcia Moura Tavares, porém esclarece que os imóveis são de propriedade particular e não podemos determinar que uma sala interna seja reservada para isso. Informa que hoje no imóvel funciona uma associação, tem pessoas entrando e saindo, mas futuramente o imóvel poderá se tornar uma residência. O presidente Claudiney Carrasco apresenta uma ideia semelhante a do conselheiro Douglas Ellwanger acrescentando que podemos recomendar na resolução que os proprietários exponham a história, se possível, em uma de suas salas de acesso público. O presidente Claudiney Carrasco comenta que faz parte de suas discussões com o Departamento de Turismo a identificação dos imóveis tombados, através de um dispositivo eletrônico. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares insiste na necessidade de informação ao público transeunte, uma vez que este imóvel está numa área de grande circulação. Continua dizendo que se poderia utilizar a exposição feita pela Associação dos Arquitetos do Brasil, no rol da Prefeitura Municipal de Campinas, e colocar todos aqueles cartazes expostos em frente aos bens tombados de Campinas. O presidente Claudiney Carrasco diz que agilizará este programa com o Departamento de Turismo. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares comenta que passou dois meses estudando preservação do patrimônio cultural e ação turística no Canadá e diz que sobre os anexos ao bem tombado no casarão da Vila Iloró, um caso parecido foi solucionado deixando apenas um anexo e colocando-se cartazes dizendo "nos anos posteriores da construção deste casarão, deste palacete, foram feitos anexos, apêndices como este aqui". Destruíram todos os que estavam ladeando o bem, mas deixaram um para mostrar como aquilo evoluiu. Em relação à desocupação, na época em 1995, o Administrador Geral do Patrimônio dizia: "Para cada dólar investido na preservação do patrimônio, nós temos o retorno de oito dólares em atração turística". A conselheira Regina Márcia Moura Tavares conclui que é importante se fazer isso porque além de educar a população turisticamente a cidade fica agradável. O presidente Claudiney Carrasco comenta que se hospedou em um hotel instalado em um edifício antigo em Curitiba, onde estavam expostos três cartazes contando a história do bem. Continua dizendo que temos consciência da importância disso, temos um programa, discutimos, temos um problema de mão de obra sim, estamos perdendo funcionários para aposentadoria, todas as áreas da Prefeitura Municipal de Campinas estão defasadas. O presidente Claudiney Carrasco sugere adotar uma prática de concluirmos o estudo de tombamento, disponibilizaremos o estudo para se crie o material físico e seja colocado no imóvel. Posteriormente colocaremos na resolução e deixaremos o proprietário responsável pela manutenção desse cartaz. O presidente Claudiney Carrasco informa que o material da exposição citada não poderá ser colocado na frente das casas, a informação poderá ser utilizada para produzir outro material, um material que não molhe e mais resistente. O presidente Claudiney Carrasco conclui dizendo que o Departamento de Turismo tem expertise para fazer o melhor. O conselheiro Sérgio Caponi diz que não votará por não ter assistido a apresentação e porque não simpatiza com o tombamento desse imóvel e diz que o imóvel não é expressivo do ponto de vista histórico e arquitetônico. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação o parecer favorável da CSPC ao tombamento de imóvel localizado à Rua Ferreira Penteado, 417, esquina com Rua José de Alencar, 769 - Centro - Processo nº 01/2015, com as restrições comentadas que serão colocadas na resolução de tombamento; autorização para que o imóvel possa retornar à sua arquitetura original e recomendação ao proprietário para manutenção de informação pública sobre a história do imóvel. O Conselho **referenda e aprova pela maioria** com uma abstenção. **3. CIÊNCIA DO CONSELHO. 3.2.** Jornada do Patrimônio Cultural Paulista de 2018. O presidente Claudiney Carrasco suspende o item da pauta e informa que o assunto será apresentado oportunamente. **3.1. Protocolo nº 018/10/16038 PG.** Interessado: Departamento de Apoio a Escola/SME. Assunto: Solicitação de autorização de remoção de partes da construção anexa

em situação emergencial e limpeza da área interna e envoltória ao casarão tombado pelo Condepacc, situado à Rua Barreto Leme, nº 1515, lote 35, QT. 89, Centro, Campinas. Processo de Tombamento nº 05/1997 - "Colégio Ateneu Campinense". Resolução 81/2009. **O Conselho referenda ciência** à solicitação de autorização de remoção de partes da construção anexa em situação emergencial e limpeza da área interna e envoltória ao casarão tombado pelo Condepacc, situado à Rua Barreto Leme, nº 1515, lote 35, QT. 89, Centro, Campinas. Processo de Tombamento nº 05/1997 - "Colégio Ateneu. **4. REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC. 4.1. Protocolo nº 2018/10/30200 PG.** Interessado: Iury Leonardo de Oliveira Souza. Assunto: Solicitação de autorização de ajustes ao projeto de bombeiro no imóvel à Av. Francisco Glicério, 1057, QT. 1011, lote 14. O Imóvel é tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento nº 001/2001, "Antigo Hotel Terminus/ Edifício Cury". Resolução 078/2009. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC aos ajustes necessários para prevenção de situação de incêndio e fumaça. **4.2. Protocolo nº 2017/10/9353 PG.** Interessado: 6º Tabelião de Notas de Campinas. Assunto: Solicitação de autorização para reforma de imóvel à Rua Duque de Caxias, 385, lote 016, QT. 01092, Centro, Campinas. Processo de Tombamento: 006/2008. Resolução 134/2015. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC ao pretendido. **4.3. Protocolo nº 2018/10/23133 PG.** Interessado: Renato Benedito Ebert. Assunto: Solicitação de autorização de demolição de edícula no lote do imóvel tombado à Rua Duque de Caxias, 385, lote 016, QT. 01092, Centro, Campinas. Processo de Tombamento 006/2008. Resolução 134/2015. O Conselho referenda e aprova o parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois a edificação (edícula) nada tem a ver com o bem tombado, inclusive descaracteriza o bem tombado. **4.4. Protocolo nº 2018/10/29397 PG.** Interessado: FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação. Assunto: Solicitação de autorização para revisão emergencial da cobertura do imóvel à Avenida General Carneiro, 120, lote 02/02A, QT 1254, Campinas. Imóvel tombado pelo Condepacc. Processo de Tombamento 006/2009- "Colégio Dom Barreto. Resolução 107/2010. O Conselho referenda e aprova o parecer da favorável da CSPC ao pretendido, pois os procedimentos propiciarão estanqueidade, segurança e conforto ao imóvel. **4.5. Protocolo nº 2018/10/26334 PG.** Interessado: BMMNP Empreendimentos Imobiliários Spel. Assunto: Solicitação de autorização de implantação de loteamento em área envoltória de bem tombado. Processo de Tombamento nº 04/03 - "Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluindo os parques e bosques que contêm áreas de vegetação nativa, áreas de Floresta estacional, semidecidual, áreas de floresta paludosa (matas brejosas) área de cerrado do município de Campinas. Fragmentos 105 - Bairro Pedra Branca e fragmento com área de 5,4 ha e 106 - Jardim Nova Mercedes com 5,3 ha. **O Conselho referenda e aprova** o parecer favorável da CSPC às diretrizes de implantação, pois atende os critérios de preservação das áreas verdes tombadas pelo Condepacc. O presidente Claudiney Carrasco continua a reunião e inicia as manifestações sobre o incêndio do Museu Nacional ocorrido no dia dois de setembro de dois mil e dezoito, comentando que o Brasil está comovido, nós perdemos um patrimônio que não é só do Brasil, é da humanidade, apesar desse Museu nos pertencer e estar ligado a nossa história, ele não está restrito a nossa história, o Museu tinha múmias egípcias, fósseis, inclusive o fóssil da mulher mais antiga das Américas, o fóssil de Luzia, meteoritos, entre outros. Estamos todos muito comovidos, mas acho que não podemos ficar restritos ao terreno da comoção, temos que aproveitar esse momento e essa comoção para discutir essa questão, discutir a questão dos equipamentos culturais do Brasil, questões de segurança, orçamento, gestão. O presidente Claudiney Carrasco passa a palavra aos conselheiros para que se manifestem sobre o assunto. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz estar muito emocionada e comovida e que particularmente este museu marcou muito a sua vida, informa que foi visitá-la pela primeira vez levada pela sua mãe, aos oito anos de idade, e acha que foi a visão da múmia de mais de dois mil anos, que a impressionou tanto e que de certa forma, talvez seja um dos fatores que a levaram a optar pela antropologia no curso superior. A conselheira Regina Márcia diz que aquele patrimônio é inestimável, sentiu na segunda feira que ficamos sendo a vergonha da humanidade, não bastasse tudo mais que já estamos vivendo no campo da política, no campo da má gestão em quase todos os setores da atividade cultural ainda tivemos que arcar com esta vergonha mundial de perder um patrimônio inestimável. E como se tivesse queimado parte, se não todo, porque não era do mesmo tamanho, parte do Louvre, parte do Britney e sente mais porque também vem lutando de longa data, desde que veio para Campinas, nos anos 70. Informa que Campinas é um salto para metrópole, para ser efetivamente uma metrópole e tem lutado com a área museológica, foi diretora do Museu da PUC e se afastou da Universidade dolorosamente após colocar seu cargo de diretora à disposição, porque denunciou irregularidades que estavam sendo feitas pela reitoria, com relação ao belíssimo patrimônio do Museu Universitário que Campinas desconhece. Talvez seja o terceiro mais importante em coleções icnográficas do Brasil, mas ninguém sabe, porque nunca expõe. Informa ter levado do Museu Universitário para o exterior. Quando, na época o Reitor para desocupar uma sala e criar mais um curso na Universidade, mandou tirar a reserva técnica e levá-la para uma casinha contaminada no fundo do Campus I. Eu denunciei desde a Unesco, em Paris, denunciei a Universidade, porque se uma Universidade não tem capacidade para preservar o patrimônio cultural que está sob a sua guarda, quem é que vai ter neste país? E nessa luta permanente, em 1992, fiz um relatório, resultado de uma reunião realizada com todos os museus de Campinas, à época eram treze e apresentei ao Conselho de Cultura onde eu era membro em 1992. Inicialmente passei um questionário para todos os Museus que participariam da reunião, todos preencheram quanto às condições materiais; quanto ao acervo; quanto ao número de funcionários especializados para trabalhar com acervo; etc. Mediante esse questionário, preparei o relatório da realidade e foram feitas propostas para os próximos anos. Esse relatório consta da Ata de 1992 do Conselho Municipal de Cultura. Hoje eu pergunto o que será que mudou em Campinas? Não estou militando mais na área dos museus, não tenho condições para lhes dizer, mas eu acho que o nosso Conselho de Preservação do Patrimônio precisa exigir um relatório de como estão os Museus de Campinas no momento, especificando quanto às condições do prédio; acervo; como está sendo tratado; se existem salas adequadas para os acervos; se existem funcionários contratados especializados, se há museólogos a frente disso e onde estão as nossas salas de restauro? No nosso relatório de 1992 sugerimos a criação de uma entidade de restauro municipal, com especialistas em restauro de papel, cerâmica, pintura, plumária, sugerimos uma sala única municipal com especialistas nas várias áreas que pudessem atender todos os museus; sugerimos cursos de reciclagem permanente do pessoal de museus; atualização de conhecimento para os restauradores, museólogos e assistentes. Então, acho que neste momento o Condepacc tem obrigação de solicitar um relatório da realidade dos nossos museus municipais, para depois fazermos propostas. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares continua dizendo que o Patrimônio Cultural tem três aspectos: o patrimônio construído, a gosto muito dos arquitetos e engenheiros, o patrimônio imaterial, a gosto muito dos antropólogos, sociólogos, de nós que trabalhamos com a sociedade e a produção cultural diversificada no mosaico cultural que é também o bem imaterial e finalmente nós temos os bens móveis a serem preservados e fazem parte do patrimô-

nio cultural de um povo e esses bem móveis estão preservados e guardados nos museus. O relatório de 1992 está disponível a todos, posso enviar a todos se quiserem, pois foi feito há 26 anos. O conselheiro João César Galvão cumprimenta a conselheira Regina Márcia Moura Tavares pelas palavras. Informa que enviou um e-mail a todos conselheiros sugerindo que seja feito um trabalho junto aos bombeiros e diz que a tragédia é uma responsabilidade nossa. Concorda com a proposta da conselheira Regina Márcia Moura Tavares de solicitar um relatório à Secretaria Municipal de Cultura. Continua dizendo que seria necessário discutirmos uma legislação específica de segurança para patrimônios de interesse da sociedade. Propõe um protocolo de segurança específico para bens de interesse social. O conselheiro Edinelson Brizotti diz que a conselheira Regina Márcia manifestou-se com muita propriedade e pergunta ao presidente se Campinas está nesta situação? O presidente Claudiney Carrasco responde que falará ao final, mas que Campinas não está nesta situação. O conselheiro Sérgio Caponi diz que não dormiu na noite do incêndio do Museu Nacional e se sente como se tivesse perdido um irmão, é muito grave passarmos por uma situação em que o país acorda em meio a chamadas. Continua dizendo que é Engenheiro de Segurança, Engenheiro Civil e viu um filme do início do incêndio que começou no rol de entrada, que é o rol de saída, às dezoito horas, num domingo, o local tem 13 mil metros quadrados de área, o fogo começou no lugar mais improvável, onde tinha gente que podia apagar, óbvio pode ter sido um toco de cigarro no lixo. O conselheiro Sérgio Caponi diz que teve a iniciativa de enviar um e-mail ao sr. Alcides Acosta, pois o Centro de Ciências Letras e Artes é o maior problema que temos em Campinas, porque tem o equivalente em madeira, maior que a Catedral e 150 mil livros estocados. Se pegar fogo ninguém apaga, pega fogo no quarteirão, pois é tudo é de madeira. O prédio é inadequado para guardar patrimônio da humanidade, O Centro de Ciências Letras e Artes contam com um acervo de partituras inéditas de Carlos Gomes. Lembra a todos que este Conselho tem poder legislativo, pode legislar em matéria que lhe concerne, ou seja, cultura. Continua dizendo que podemos elaborar normas e exigir que se cumpram, sob pena de multa. O conselheiro Sérgio Caponi sugere que o Conselho faça uma legislação que seja colocada à disposição dos museus para que eles passem a cumprir. O conselheiro Sinval Dorignon elogia as colocações da conselheira Regina Márcia Moura Tavares e informa que a Fundação José Pedro de Oliveira conta com uma exposição itinerante sobre a fauna e a flora da mata Santa Genebra e que a exposição já foi feita no Aeroporto de Viracopos, saguão da Prefeitura Municipal de Campinas, Escola Preparatória de Cadetes do Exército e shoppings center e cada vez mais a exposição está sendo solicitada. Campinas tem muito espaço para mostrar essa grandiosidade. O conselheiro Sinval Dorignon comenta que foi visitar o Museu da Cidade no ano de dois mil e dez e encontrou um empilhado de preciosidades, gambiarras por todo o espaço. O conselheiro Pe. José Eduardo Mechatti justifica sua passagem na reunião hoje, diz que é membro do Condepacc e informa que foi eleito administrador diocesano no lugar de Dom Aírton enquanto não chega o novo bispo. Comenta que a Arquidiocese tem o Museu no Palácio do Bispo e que a política de preservação permaneça a mesma. O conselheiro Pe. José Eduardo Mechatti informa que a Pucc tem dois museus, sobretudo o Museu que está no Palácio do Bispo tem um grande investimento em memória. Todos sabem que museu não dá lucro, mas nós restabelecemos o Museu e a Arquidiocese investe mensalmente uma quantia grande para que se mantenha a memória viva. Informa ser o presidente interino da mantenedora da Pucc onde se mantém a mesma política. A Pucc tem uma preocupação e cuidado em manter todos os projetos que já haviam sido estabelecidos. Em função dessa preocupação realizaremos um seminário em novembro sobre o Acordo Brasil Santa Sé que completa dez anos neste ano de dois mil e dezoito, e ninguém conhece. Trata-se de uma concordata que foi assinada em dois mil e oito entre o governo Lula e a Santa Sé. O Acordo tem uma série de direitos, obrigações e reconhecimentos. Então convido a todos para o Seminário que acontecerá entre os dias 12 e 14 de novembro no auditório da Pucc, serão dois dias e meio, teremos a presença dos cardeais, o presidente etc, da comissão etc, entre outros. Será um grande evento com a finalidade de dar conhecimento às questões de patrimônio, bens tombados da igreja que são muitos, isenção, imunidade, às questões trabalhistas, vínculo empregatício, Plano Diretor das cidades e os direitos que a igreja tem de usos de bens. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares sugere que conselheiro Pe. José Eduardo Mechatti apresente ao Condepacc a carta final do Seminário. O presidente Claudiney Carrasco manifesta que gostaria de trazer à reunião deste Conselho a Coordenadora de Museus, Meire Ângela, que promoveu a digitalização do acervo de Carlos Gomes e tem uma ligação muito grande com o Centro de Ciências Letras e Artes. O presidente Claudiney Carrasco concorda com todas as manifestações apresentadas pelos conselheiros, mas diz que temos que aproveitar esse momento e essa comoção para tentar prevenir para que não se repita. O presidente Claudiney Carrasco sobre os Museus de Campinas, informa que não estão abandonados, temos pobreza atualmente, falta de recursos para fazer o ideal, mas estamos cuidando para que as normas de segurança pelo menos estejam atendidas. Antes de acontecer a tragédia com o Museu Nacional, a coordenadora de museus Meire Ângela já havia encaminhado os processos de AVCB de todos os museus de Campinas. O presidente Claudiney Carrasco explica que ao logo dos anos fomos tornando as legislações tão complexas que hoje, para se obter alvará, além das normas de segurança, por exemplo o mais complexo é a acessibilidade. Acessibilidade em prédios históricos é o maior problema que enfrentamos hoje para emissão de alvará. O presidente Claudiney Carrasco espera que essa tragédia sirva para mudar essa relação com a sociedade civil e para que as pessoas percebam que é preciso investir dinheiro. Informa que no ano de 2016 nós da Secretaria de Cultura fomos criticados porque tiramos o acervo do Museu da Cidade que ficava no prédio da Lidgerwood. O prédio pertence ao Estado. O Estado começou um processo de transferência do bem que ainda não se concluiu, mas está em processo. Então, retiramos o acervo para não deixá-lo em risco. O acervo foi colocado em uma reserva técnica segura e começamos a disponibilizá-lo para exposições, parte está em exposição permanente na casa de vidro. Nós governantes somos cobrados diariamente, em todos os níveis de governo, por educação, segurança e saúde. Tenho certeza que qualquer governante há uma semana seria criticado se investisse dois milhões no Museu Nacional. Essa é a relação hipócrita que tem que ser mudada, então temos que aproveitar esse momento. Em relação ao Centro de Ciências Letras e Artes, por se tratar de uma entidade civil o governo não pode investir dinheiro, mas o Centro de Ciências Letras e Artes precisa ter uma intervenção o quanto antes. O conselheiro Sérgio Caponi diz que o prédio do Centro de Ciências Letras e Artes são inadequados para aquele acervo e precisa ser transferido de local. O presidente Claudiney Carrasco informa que solicitou que a Santa Casa abrigue o Centro de Ciências Letras e Artes. Continua informando que encaminhará ofício à Coordenadora de Museus para que apresente relatório ao Condepacc, conforme indicações feitas pela conselheira Regina Márcia Moura Tavares. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a presença de todos e encerra a reunião, da qual eu, Maria Helena Hespahnoleto Maziero transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC.